

DECRETO N° 1281 DE 30 DE MARÇO DE 2012

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.289,17 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação	
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas, Pessoal Civil.....	R\$ 15.324,68
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.456,29
3.1.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 508,20

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2011 nos recursos 31 – FUNDEB e o disposto no Art. 7º, II da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2012

DeliSete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo